

INDICAÇÃO N.º 393/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE
PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UMA
LOMBADA NA RUA ANTÔNIO GALERA LOPES,
NAS PROXIMIDADES DO PAS III DR. JONAS
PIRES CORRÊA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a alta velocidade empregada por alguns condutores de veículos em algumas vias públicas deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma forma preventiva a esses abusos;

CONSIDERANDO que na Rua Antônio Galera Lopes, nas proximidades do PAS III “Dr. Jonas Pires Corrêa”, no Bairro Pozzobon, a falta de um redutor de velocidade pode proporcionar acidentes envolvendo veículos e transeuntes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie a instalação de uma lombada no local infra mencionado, o que irá diminuir a velocidade dos veículos que por ali trafegam e, conseqüentemente, evitar acidentes envolvendo transeuntes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Junho de 2003.

LUIZ GALISTEU
GALISTEU
VEREADOR